



OFÍCIO Nº 0100-A/2017/GP/PMNT.

Nova Timboteua-Pa, 06 de Julho de 2017.

Ao Sr.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal de Peixe-Boi

Assunto: **Em resposta ao Ofício nº 164/2017 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 081/2017.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Vosso Ofício em epígrafe, que se refere à Ata de Registro de Preços nº 081/2017, observando as disposições do art. 15 da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 081/2017, celebrada com a empresa **PAVITEX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**, gerada através do Pregão Presencial nº 9/2017 017 PMNT PP SRP, realizada por esta Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, referente ao item 01 na quantidade especificada no anexo ao Ofício citado, conforme cópia anexa da Ata de Registro de Preços nº 081/2017. Segue cópia anexa dos documentos solicitados no Ofício nº 164/2017.

Informamos que o órgão autorizado a efetuar a referida adesão deve obter a manifestação da aceitação do fornecedor e observar os quantitativos solicitados através do Ofício nº 164/2017 retro citado, bem como do prazo de vigência da Ata de acordo com os §2º e §6º do Decreto nº 7.892/2013.

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15